



casa ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas na legislação comercial e fiscal em vigor. A Cia. elaborará, também, demonstrações financeiras mensais, trimestrais ou semestrais, inclusive para fins de apuração de resultados e distribuição de dividendos, desde que o caixa da Cia. assim o permita. § Único. Da totalidade dos lucros líquidos obtidos, (i) parte dos mesmos será aplicado, antes de qualquer destinação, na constituição de reserva legal, nos termos do Art. 193 da Lei das S.A., conforme aditada, salvo nos casos em que a lei permitir sua não constituição, e (ii) o saldo final dos lucros terá a destinação que lhe for dada na respectiva Assembleia Geral, respeitada a distribuição do dividendo obrigatório prevista no Art. 202 da Lei das S.A., salvo nas hipóteses previstas no mesmo Art. 202 da Lei das S.A. Art. 25. Sem prejuízo do levantamento dos balanços semestrais e por determinação da Assembleia Geral, a Diretoria poderá levantar outros balanços intermediários. A Diretoria poderá (i) declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços intermediários, observadas as restrições legais, (ii) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes ao último balanço anual ou semestral aprovado em Assembleia Geral, e (iii) determinar o pagamento de juros sobre capital próprio. Capítulo VII – **Liquidação da Companhia.** Art. 26. Em caso de liquidação ou dissolução da Cia., o liquidante será nomeado pela Assembleia Geral. Nessa hipótese, os haveres da Cia. serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os acionistas de acordo com a participação de cada um deles no capital social, na data da liquidação. Capítulo VIII – **Disposições Finais.** Art. 27. A Cia. respeitará e obedecerá aos termos dos Acordos de Acionistas arquivados, ou que venham a ser arquivados, em sua sede, nos termos do Art. 118 da Lei das S.A. Art. 28. A Cia. disponibilizará, quando solicitado por qualquer de seus acionistas, em prazo não superior a 5 dias, contados do recebimento do respectivo requerimento, cópia de contratos com Partes Relacionadas da Cia., acionistas, administradores e/ou empregados da Cia. e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Cia.. § Único. Para fins deste Estatuto Social, entende-se por partes relacionadas de uma sociedade ou pessoa, conforme o caso: (i) as sociedades que a controlem ou venham a controlar, direta ou indiretamente, a sociedade em questão (ii) as sociedades controladas ou que venham a ser controladas, direta ou indiretamente, pela sociedade ou pessoa em questão, (iii) as sociedades que são ou que venham a ser controladas, direta ou indiretamente, por uma sociedade que controle ou venha a controlar a sociedade em questão, (iv) qualquer outra sociedade sob controle comum ou compartilhado ou que venha a estar sob controle comum ou compartilhado, direta ou indiretamente, pela sociedade ou pessoa em questão ou por seu controlador; (v) qualquer acionista ou quotista da sociedade em questão, incluindo seus respectivos sucessores e herdeiros, cônjuges, ex cônjuges, familiares, filhos, netos e outras pessoas relacionadas por sangue até o terceiro grau de parentesco, e também qualquer sociedade controlada por quaisquer destas pessoas, e (vi) os sucessores e herdeiros, cônjuges, herdeiros, ex cônjuges, familiares, filhos, netos e outras pessoas relacionadas por sangue até o terceiro grau de parentesco, da pessoa em questão, e também qualquer sociedade controlada por quaisquer destas pessoas. Para fins deste Instrumento, entende-se por controle a definição prevista no Art. 116 da Lei das S.A.. Art. 29. Fica vedado à Cia. emitir partes beneficiárias, não havendo qualquer título desta natureza em circulação. Art. 30. No caso de abertura do capital social da Cia., a Cia. obriga-se, perante os acionistas, a aderir ao segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa previstos na legislação vigente aplicável. Art. 31. Os casos omissos no presente Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com as disposições da Lei das S.A. Art. 32. Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Cia., baseada neste estatuto social, será proposta no foro da Comarca de São Paulo-SP. **Visto do Advogado:** Ilo Igo de Lima Marques – OAB/CE 26.752. JUCEC – Certifico registro sob o nº 23300043910 em 07/02/2020 e protocolo 200410270 em 24/01/2020. Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária Geral.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação.** A Prefeitura de Porteiras/CE realizará Licitação - Tomada de Preços nº 2020.02.28.1 - cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de saúde, de natureza oftalmológica, compreendendo realização de triagens de identificação da demanda, exames diagnósticos, procedimentos cirúrgicos de facuemuksificação com implante de lio, preterigio e revisão pós cirúrgica, como forma de complementação à Rede Assistencial de Saúde do Município de Porteiras/CE. Abertura: 18 de março de 2020 às 09:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zuca nº. 16, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 28 de fevereiro de 2020 – Franceilda Tavares dos Santos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0062020PPSAE – O** Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu torna público que no dia **16 de Março de 2020, às 09h**, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá propostas para **Aquisição de material hidráulico e de construção para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Ipu.** Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 28 de Fevereiro de 2020. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0052020PPSAE – O** Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu torna público que no dia **13 de Março de 2020, às 09h**, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá propostas para **Aquisição de bombadores, motores e peças para reposição para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Ipu.** Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 28 de Fevereiro de 2020. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0152020PPINFRA – O** Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu torna público que no dia **17 de Março de 2020, às 09h**, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá propostas para **Aquisição de ferramentas, ferragens e materiais diversos destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Infra-Estrutura do Município de Ipu.** Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 28 de Fevereiro de 2020. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - A** Comissão de Pregão comunica aos interessados que no próximo dia 13 de março de 2020, às 08h00min, estará abrindo licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2802.001/2020, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, RECARGA E VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ.** O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, na Av. São João, 75, Centro, bem como no site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Santana do Acaraú - CE, 28 de fevereiro de 2020. Roberta Carlos Gonçalves Bezerra. Pregoeira Oficial.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem.** A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do **Pregão Eletrônico Nº 2020.02.10.1-PE**, cujo objeto é **Aquisição de utensílios domésticos para doação em alusão o ciclo de atividades para Mães, conforme Lei Municipal nº 1240/2015, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município e Boa Viagem/CE.** Início do recebimento das propostas: 02 de março de 2020, às 08h00m; Fim recebimentos das propostas: 16 de março de 2020, às 08h30; Início da disputa: 16 de março de 2020, às 09h00m. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **Boa Viagem-CE, 28 de fevereiro de 2020. Antonio Raimundo Alexandre dos Santos – Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação.** A Pregoeira de Pacatuba-CE, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 16 de março de 2020 às 09:00 horas, estará recebendo as cartas propostas referentes ao Pregão Eletrônico Nº 01.002/2020-PERP para o Registro de preços visando à aquisição de Gás liquefeito de Petróleo (GLP) de 13Kg e 45Kg e Botijão para Gás (GLP), de interesse das Unidades Gestoras do Município de Pacatuba-CE, no endereço eletrônico [www.bbmet.com.br](http://www.bbmet.com.br) "Acesso Identificado no link – licitações públicas". O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 12:00 horas), e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3345-2300. **Iara Lopes de Aquino - Pregoeira.**

\*\*\*\*\*

